

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VITÓRIA/ES, VEREADOR ANDERSON GOGGI**

OF. 042/2025

Assunto: Decretação de Luto Oficial pela passagem do Pastor Gedelti Victalino Teixeira

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Assunto: Decretação de Luto Oficial pela passagem do Pastor Gedelti Victalino Teixeira

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador **Dárcio Bracarense**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no **Art. 35 do Regimento Interno desta Casa**, que confere ao Presidente a prerrogativa de manifestar-se oficialmente em nome do Poder Legislativo, vem respeitosamente requerer a **Decretação de Luto Oficial** pela passagem do **Pastor Gedelti Victalino Teixeira**, fundador da **Igreja Cristã Maranata**, com sede em Vila Velha-ES, ocorrido no dia **05 de julho de 2025**.

O Pastor Gedelti Victalino Teixeira foi uma personalidade de grande relevância no cenário religioso e social, dedicando sua vida à propagação da fé cristã e ao serviço ao próximo. Seu legado à frente da Igreja Cristã Maranata impactou milhares de vidas, deixando um exemplo de liderança espiritual, compromisso e valores éticos.

Diante da importância de sua trajetória e da comoção gerada por sua partida, requer-se que seja decretado **Luto Oficial** no âmbito do Município de Vitória, por **03 (três) dias**, como forma de homenagear sua memória e expressar o pesar desta Casa Legislativa.

Vitória/ES, 07 de julho de 2025.

DÁRCIO BRACARENSE
Vereador – PL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310033003700320033003A005000

Assinado eletronicamente por **Dárcio Bracarense Filgueiras** em 07/07/2025 09:45

Checksum: **CD45369D80E6BF72AA1E44A48DB12DEEB4E314A4CA1B3A5853CBE74816B9FC05**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300310033003700320033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.